

ALERTA

Prazo de renovação de registro de motoristas autônomos de caminhões encerra dia 22 de março

Prazo para empresas se esgotou em 26 de fevereiro

ROSI OLIVEIRA/ Redação DS

Motoristas autônomos de caminhões devem ficar atentos para o prazo de Revalidação Ordinária do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC), uma vez que sua ausência pode causar a impossibilidade na realização de fretes. O prazo se encerra no dia 22 de março, e caso não aconteça acarretará ao motorista diversos problemas, como destaca o presidente do Sindicato dos Caminhoneiros de Tangará da Serra e região, Edgar Augusto Laurini.

De acordo com responsável, o lembrete se faz necessário em questão de que mais de 240 mil Empresas de Transporte Rodoviário de Cargas (ETC) não fizeram a revalidação que teve o prazo encerrado no último dia 26 de fevereiro. O prazo para empresas e autônomos é diferente. “O prazo para as empresas já se esgotou, mas para os autônomos ainda segue. Então, procure imediatamente um órgão competente para fazer seu recadastramento que é a atualização de seu cadastro”, orienta o presidente.

Conforme Laurini, a



Prazo é somente para motoristas autônomos (Foto: Divulgação / AESCOM ANTT)

“Pessoas de má índole estão oferecendo o trabalho de forma ilegal

regularização é simples e gratuita. “É gratuito caso não tenha nenhuma pendência e caso aja, tem que regulamentar”, destaca.

Além do alerta para o prazo, o presidente informa que já há caso de golpes para a revalidação e, por isso, a atenção deve ser redobrada. “A demanda está grande pelo prazo

curto e a procura está alta e pessoas de má índole estão oferecendo o trabalho de forma ilegal. Tem pessoas fazendo essa renovação milagrosa. Então, tenham cuidado ao fazer essa revalidação com qualquer um, porque você estará dando para eles toda a sua vida”, orienta, ao salientar que para mais informações e esclarecimentos o número (65) 9 9933 2261 poderá ser contatado.

A fiscalização é feita pela ANTT nas operações realizadas nas ruas e por meio eletrônico, no momento da emissão dos documentos fiscais de transporte (CT-e e MDF-e). As infrações estão previs-

tas no Art. 19 da Resolução Nº 5.982, que prevê multa de R\$ 750,00 para os que não atualizarem as informações cadastrais ou deixarem de proceder à revalidação ordinária dos dados cadastrais, independentemente de o transportador realizar ou não operação de transporte. Já no caso do Transportador Rodoviário Remunerado de Cargas (TRRC) sem inscrição no RNTRC ou com inscrição pendente, suspensa ou cancelada, está prevista multa de R\$ 3 mil para os que forem contratados ou que efetuarem o transporte da carga por terceiros, mediante remuneração. (Com informações ANTT)

TRÂNSITO

Detran orienta condutores sobre como adicionar ou mudar categoria na CNH

ROBERTO FELIPPE SANTIAGO/ Detran-MT

O Detran-MT orienta os condutores sobre etapas e requisitos para adicionar ou mudar a categoria na Carteira Nacional de Habilitação (CNH). É possível adicionar uma nova categoria nas CNHs A ou B, ou mudar de categoria no caso das C, D e E.

O coordenador de Suporte de Habilitação, Veículos e Credenciados do Detran-MT, Fabiano Ferreira da Silva, explicou que o serviço para adição ou mudança de categoria pode ser iniciado de forma presencial, no Detran ou em um CFC credenciado.

Os condutores que desejam mudar de categoria precisam ter mais de 21 anos de idade e o tempo de experiência determinado pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) na categoria B.

De acordo com o coordenador, além das regras definidas no CTB, os condutores também precisam realizar exame psicológico (para transporte remunerado - EAR), médico e procurar um Centro de Formação. Depois de dar entrada no processo, o candidato precisa passar por exames clínicos nos casos de adição das categorias A ou B. Em caso de mudança de categoria, a realização do exame toxicológico é obrigatório antes do exame médico. Sendo cumpridos os quesitos de exames, os candidatos devem buscar um CFC para o curso prático.

DIÁRIO DA SERRA

ACESSE O SITE >>> www.diariodaserra.com.br

INSTAGRAM: @DIARIODASERRA

FACEBOOK: DIÁRIO DA SERRA

WHATSAPP: (65) 3326-4724